



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1882 pg. 021, de 04 de Março de 2022 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021.

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

Cassilândia, 04 de Março de 2022.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

---

### RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 04 de Março de 2022, às 07h45 (sete e quarenta cinco) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, que prestação de serviços contínuos de diárias de arbitragens em atendimento a solicitação da secretaria municipal de turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da rede de iluminação pública, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços municipais, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

### RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 04 de Março de 2022, às 09h30 (nove e trinta) horas (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, que fornecimento de sistema de leitura e emissão de contas de água e locação em regime de comodato de smartphone em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 04 de Março de 2022.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE FOSSAS (SUCÇÃO), DESENTUPIAMENTOS DE REDE E RAMAIS DE ESGOTO no Município de Cassilândia, com fornecimento da mão de obra e demais despesas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor as empresas: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**, com o valor de R\$ 490.650,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta reais).

CASSILÂNDIA-MS, 11 FEVEREIRO 2022  
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA DE FOSSAS (SUCÇÃO), DESENTUPIAMENTOS DE REDE E RAMAIS DE ESGOTO no Município de Cassilândia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.102 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025-1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO

VALOR GLOBAL: R\$ 490.650,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA:14/02/2022.

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 490.650,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta reais), para a empresa **LUIZ BENEDITO LIMÃO**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Cassilândia-MS, 14 de Fevereiro de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**, com o valor de R\$ 490.650,00 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

**JAIR BONI COGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.

**CONTRATO - Nº 107/2021 – PREGÃO PRES. Nº 078/2021.**

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI - ME

DOTAÇÃO:

30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
30.101 SEC.MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
04.122.0038-1.010 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 22.050,00 (vinte dois mil, cinqüenta reais) passando o contrato original a ser de R\$ 110.250,00 (cento dez mil, duzentos cinqüenta reais).

Data – 04/03/2022.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº003/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2020.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cassilândia-MS, através da comissão de credenciamento da secretaria Municipal de Saúde, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA**, sob a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Com consumo estimado até 05 (cinco) meses, sendo vencedor as empresas: CLINICA MÉDICA CASTRO LTDA, com o valor global R\$ R\$ 39.120,50 (trinta e nove mil cento e vinte reais e cinqüenta centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 22 de Fevereiro de 2022.

**RAFAELA ANDRADE BACURAU**

PRESIDENTE

---

Cassilândia-MS, 23 de Fevereiro de 2022.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea "b", do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do, CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de 39.120,50 (trinta e nove mil cento e vinte reais e cinqüenta centavos), para CLINICA MÉDICA CASTRO LTDA.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Cassilândia-MS, 23 de Fevereiro de 2022.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do, referente à licitação realizada na modalidade de CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores: as empresas: **CLINICA MÉDICA CASTRO LTDA**, com o valor global R\$ 39.120,50 (trinta e nove mil cento e vinte reais cinquenta centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR  
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CREDENCIADA: CLINICA MÉDICA CASTRO LTDA.**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS NA ÁREA DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL – COVID 19, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, sem qualquer condição de exclusividade descrito no item nº 01, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2020 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.301.0008.2.074 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO COMBATE À COVID -19  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.120,50 (trinta e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).  
DATA: 25/02/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 024/2021 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº032/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
041.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original de 02/03/2022 a 02/03/2023, o valor a ser pago será de R\$ 7.618,00 (sete mil, seiscentos e dezoito reais), os quais serão pagos em parcela única. Passando o valor global do contrato de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais), para o valor de R\$ 14.943,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais).

DATA: 25/02/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2022.

CONTRATO Nº 022/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ADENEIDE DIAS DA SILVA - ME

DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	GABINETE DO PREFEITO
20.101	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0038.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
65	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021	MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUN.
15.452.0028.2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
26.782.0026.1.009	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0038.2.012	MANUTENÇÃO DE DESEN. DOS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.10.4	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0013-2.038	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO SOCIAL COMUNITARIO (FIS)
40.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014-2.042	MANUT. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA/BENEFICIOS EVENTUAIS
08.244.0013.2.071	AÇÕES EMERG. DA ASSIST. SOCIAL NO COMBATE A COVID-19
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMP. E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
65	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECRET. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.023	MANUT. SECR. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, MEIO AMBIENTE
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
50.102.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.056	MANUT. FMS
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSIST. BASICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DA MAC
10.303.0007.2.060	BLOCO DA ASSIST. FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	BLOCO DA VIGILANCIA E SAUDE
67	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
67.10.1	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0038-2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 26/02/2022 a 26/06/2022.

Data – 25/02/2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1883

Segunda-feira, 07 de Março de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato Cesar de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)  
Fião (PSDB)  
José Martiniano de Moura (PDT)  
Leandro Rosa de Souza (PSDB)  
Luiz Fernando de Souza (PSL)  
Oba Oba (PSDB)